



Decreto Nº 114 - de 28 de Setembro de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 113.879,60 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1698, 15 de Dezembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 113.879,60 (cento e treze mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.365.0007.2.0037-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR	- - - - - R\$	10.000,00
2.04.00.12.365.0007.2.0036-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO INFANTIL - CRECHE	- - - - - R\$	13.500,00
2.04.00.12.365.0007.2.0037-119 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR	- - - - - R\$	5.179,60
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	28.679,60
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	28.679,60

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0012.2.0042-148 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	- - - - - R\$	23.000,00
2.05.01.10.301.0012.2.0045-148 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	- - - - - R\$	28.000,00
2.05.01.10.301.0012.2.0042-148 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	- - - - - R\$	19.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	70.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	70.000,00

Unidade 08 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.122.0015.2.0081-100 - 3.1.90.11.00 ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	12.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	12.000,00

Unidade 11 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 02 - FUNDO M. PROTEÇÃO PATRIMONIO CULTURAL

2.11.02.13.391.0010.2.0106-100 - 3.3.90.39.00 PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO À CULTURA	- - - - - R\$	2.400,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	2.400,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	2.400,00

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.243.0017.2.0111-129 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA CASA LAR	- - - - - R\$	800,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	800,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	800,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	113.879,60

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 113.879,60**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.361.0007.2.0031-119 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	5.179,60
2.04.00.12.361.0007.2.0031-101 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	15.179,60
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	15.179,60

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0012.2.0046-148 - 3.1.90.11.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	48.389,35
2.05.01.10.301.0012.2.0042-148 - 3.3.91.97.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	- - - - - R\$	11.110,65
2.05.01.10.301.0012.2.0045-148 - 3.3.91.97.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	- - - - - R\$	10.500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	70.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	70.000,00

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.15.451.0022.2.0059-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS	- - - - - R\$	10.000,00
2.06.00.26.782.0022.2.0068-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO TERMINAL RODOVIÁRIO	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	18.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	18.000,00

Unidade 11 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO



2.11.00.13.122.0002.2.0092-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	- - - - - R\$	9.900,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	9.900,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	9.900,00
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
2.14.00.08.244.0025.1.0032-129 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO EQUIP. E REFORMAE/OU CONST DO CRAS/SCFV	- - - - - R\$	800,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	800,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	800,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	113.879,60
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	113.879,60

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 28 de Setembro de 2018

LUIZ FORTUCE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 020.885.336-72